



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.723/2021

**SÚMULA:** Renomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no capítulo II, art. 7 da Lei Municipal n.º 1.236/95 de 24 de março de 1995,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" de Santo Antônio do Sudoeste, com base na Ata 01/2021 de 29 de janeiro de 2021, conforme segue:

**DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:**

| <u>REPRESENTAÇÃO</u>                   | <u>TITULARES</u>              | <u>SUPLENTES</u>            |
|--|-------------------------------|-----------------------------|
| Sec. Mun de Assis. Social.....         | Deise Crespão.....            | Daniela S. Strapazon Priamo |
| Sec. Mun. Educação.....                | Lucia Sczapanik.....          | Giovana C. F. Schmitzhaus   |
| Sec. Mun.de C. e Finança.....          | Ana Maria Bandeira.....       | Vislaine Aparecida Pedretti |
| Sec. Mun. Saúde.....                   | Eliziana C. Nunes da Luz..... | Vanessa Zanin               |
| Dep. de Cont. Prog. Assistenciais..... | Hevelin da Rosa Zart.....     | Thuana S. C. Pazinato       |


**DA SOCIEDADE CIVIL:**

| <u>REPRESENTAÇÃO</u>          | <u>TITULARES</u>                     | <u>SUPLENTES</u>       |
|-------------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| APAE.....                     | Dilce Simoni Oregon.....             | Mariana Quevedo        |
| APMI.....                     | Maria de Fatima Vieira V. Frizo..... | Evandro Varela         |
| ACASA.....                    | Pedro Vanderlei dos Santo.....       | Leila de Ramos Pivetto |
| NST. NOSSA SR DE LURDES.....  | Iliandra Graciela Valenza.....       | Rose F. Henrique       |
| CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL..... | Giovana A. de Siqueira.....          | Dinamargui Faccina     |

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.522/2018. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,  
ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

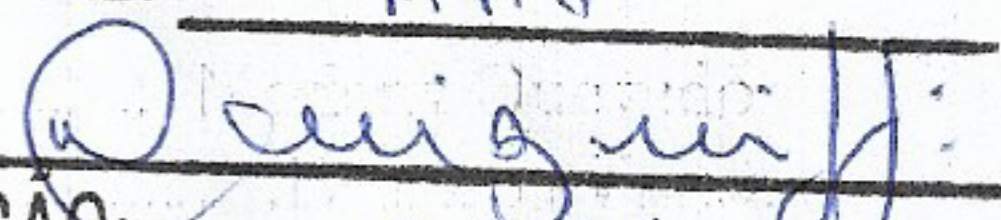
PUBLIQUE-SE

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 01/02/2021

JORNAL: AMP

  
EDIÇÃO: 2121

Ata N.º 01/2021

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, as 9 (nove) horas da manhã, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Presidente do CMDCA Sra. Dilce Simoni Ogregon saudou e agradeceu a presença de todos. Iniciando a reunião ordinária, para tratar de assuntos relacionados as mudanças ocorridas no Conselho devido as novas indicações dos representantes governamentais indicados pela gestão municipal como segue: Departamento de Programas Assistenciais como Titular, Hevelin da Rosa Zart, CPF: 097.105.609-99 como Suplente, Thuana Suele Cadiago Pazinato, CPF: 082.700.149-58. Secretaria de Assistência Social como Titular, Deise Crespão, CPF: 068.811.169-69, como suplente Daniela Siluandra Strapazon Priamo, CPF: 041.018.89-02. Secretaria Municipal de Educação Lucia Sczepanik, CPF: 627.982.199-49, como Suplente Giovana Carla Fiorese Schmitzhaus, CPF: 029.310.549-92. Secretaria Municipal de Compras e Finanças, como Titular: Ana Maria Bandeira, CPF: 073.777.599-84, como Suplente Vislaine Aparecida Pedretti, CPF: 082.048.409-18. Secretaria Municipal de Saúde, como Titular, Eliziana Carla Nunes da Luz, CPF: 056.258.729-29, como Suplente Vanessa Zanin, CPF: 066.310.579-06. Também ocorreu a substituição do suplente da ACASA - Associação da Criança e do Adolescente, ficando a Leila de Ramos Pivetto, CPF: 066.144.209-84. Aproveitando a oportunidade foi preenchida a vaga de Secretária do Conselho do CMDCA, ficando definido Deise Crespão como secretária do Conselho. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Deise Crespão CPF: 068.811.169-69

Dilce Simoni de Ogregon CPF: 717586749-20

Andreia Vargas de Silva Steghen CPF: 053.148.199-96

Lucia Sczepanik CPF: 627982199-49

Maria de Fatima Leiva Valho Brizzo CPF: 6613254-4 CPF: 01545490961

Pedro W. de Souza CPF: 045.289.359-13

Hevelin de Rosa Zart CPF: 097.105.609-99

Thuana Suele Cadiago Pazinato CPF: 082.700.149-58

Ana Maria Bandeira - CPF: 073.777.599-84

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 3723/2021

**DECRETO Nº 3.723/2021**

SÚMULA: Renomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, com base no capítulo II, art. 7 da Lei Municipal n.º 1.236/95 de 24 de março de 1995,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**” de Santo Antônio do Sudoeste, com base na Ata 01/2021 de 29 de janeiro de 2021, conforme segue:

**DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:**

**REPRESENTAÇÃO TITULARES SUPLENTE**

Sec. Mun de Assis. Social..... Deise Crespão.....Daniela S. Strapazzon Priamo  
Sec. Mun. Educação.....Lucia Szczepanik.....Giovana C. F. Schmitzhaus  
Sec. Mun.de C. e Finança.....Ana Maria Bandeira..... Vislaine Aparecida Pedretti  
Sec. Mun. Saúde.....Eliziana C. Nunes da Luz..... Vanessa Zanin  
Dep. de Cont. Prog. Assistenciais.....Hevelin da Rosa Zart..... Thuana S. C. Pazinatto

**DA SOCIEDADE CIVIL:**

**REPRESENTAÇÃO TITULARES SUPLENTE**

APAE..... Dilce Simoni Ogregon..... Mariana Quevedo  
APMI..... Maria de Fatima Vieira V. Frizo.....Evandro Varela  
ACASA..... Pedro Vanderlei dos Santo.....Leila de Ramos Pivetto  
NST. NOSSA SR DE LURDES..... Iliandra Graciela Valenza.....Rose F. Henrique  
CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL.....Giovana A. de Siqueira.....Dinamargui Faccina

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.522/2018. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**BBE8C53C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 01/02/2021. Edição 2191

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>